

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO.....



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 092-2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 536/2026- OBJETO: SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA INSCRITA SOB O CNPJ: 27.492.694/0001-88 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA - PLT AMBULATORIAL 04 H REFERENTE AOS DIAS 15/06/2026, 22/06/2026 E 29/06/2026, E CONSULTA MÉDICA- MÉDICO PLANTONISTA 24H REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 REALIZADO PELO MÉDICO DR RICARDO SANTOS PEDREIRA-CRM: 20998.

CUMPRE DESTACAR QUE O CONTRATO Nº 032ADT1/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, SE ENCERROU NO DIA 27/08/2025, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS AINDA SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NECESSITOU ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA ININTERRUPTA E ESSENCIAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO HOSPITALAR, ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ESPECIALISTAS NA UNIDADE DA POLICLÍNICA. DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO VIGENTE, MAS TENDO SIDO COMPROVADA A EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA INDISPENSABILIDADE, TORNA-SE LEGÍTIMA A ADOÇÃO DA MEDIDA INDENIZATÓRIA, VISANDO RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO E GARANTIR A JUSTA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. A PRESENTE INDENIZAÇÃO ENCONTRA AMPARO NOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DA EFICIÊNCIA, DA RAZOABILIDADE E DA BOA-FÉ ADMINISTRATIVA, PREVISTOS NO ART. 5º E ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021.

DESSA FORMA, CONSIDERANDO A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SUA ESSENCIALIDADE E A IMPOSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO ATÉ A CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO, JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DA PRESENTE INDENIZAÇÃO À EMPRESA PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, COMO MEDIDA NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E DE INTERESSE PÚBLICO.

CREDOR: **PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 27.492.694/0001-88.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE QUE É DEVIDO O VALOR TOTAL **R\$ 17.088,16 (DEZESSETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)** REFERENTE A NOTA FISCAL 2026000000000041 EMITIDA DIA 09/07/2026.